

Deliberação dos Comitês PCJ nº 360/21, de 30/03/2021

Altera os Planos de Trabalho 2020/2021 das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA), de Outorgas e Licenças (CT-OL) e de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 25ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, que aprovou Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020/2021 e dá outras providências;

Considerando que as medidas de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 impossibilitaram a realização de reuniões presenciais dos Plenários, Câmaras Técnicas (CTs) e Grupos de Trabalho (GTs) dos Comitês PCJ e também de eventos previstos em Planos de Trabalho de CTs, demandando sua revisão;

Considerando que, por meio do Ofício CT-EA nº 01/2021, datado de 20 de janeiro de 2021, a coordenação da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ solicitou alteração, em seu Plano de Trabalho, da Atividade nº 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-OL nº 01/2021, datado de 28 de janeiro de 2021, a coordenação da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ solicitou a inclusão, em seu Plano de Trabalho, de assunto na Categoria B e da Atividade nº 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-PB nº 03/2021, datado de 19 de fevereiro de 2021, a coordenação da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ solicitou a alteração, em seu Plano de Trabalho, das Atividades nº 02 e 03 da Categoria C;

Considerando que análise realizada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ demonstrou haver recursos disponíveis no orçamento global das referidas CTs para 2021, estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020, para os eventos para os quais foram propostas alterações nos seus períodos de realização;

Considerando que as propostas de alteração foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante sua 80ª Reunião Ordinária, em 05/03/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, alterando-se a Atividade nº 01 da Categoria C denominada “Fórum: Jovem, vem pro PCJ”, conforme o Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, com as seguintes alterações, conforme o Anexo II desta deliberação:

I – Inclusão do assunto “Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ” como item 10, da Categoria B;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



II – Inclusão da Atividade nº 01 “Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiáí, como estamos e o que podemos alcançar juntos”, na Categoria C.

Art. 3º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, com as seguintes alterações, na Categoria C, conforme o Anexo III desta deliberação:

I – Alteração da Atividade nº 02 “Fomento ao financiamento das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035”;

II – Alteração da Atividade nº 03 “Elaboração de relatório sobre avanços, desafios e perspectivas sobre o enquadramento dos corpos d’água superficiais nas Bacias PCJ”.

Art. 4º Os recursos para a realização dos eventos previstos no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º, desta deliberação, serão remanejados de outros grupos de despesas integrantes do orçamento 2021 das respectivas CTs, desde que atendidos os condicionantes para custeio de despesas estabelecidos no Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do
PCJ FEDERAL

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e do
PCJ FEDERAL

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo
do CBH-PJ1

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ
e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 06/04/2021.

ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 360/2021, de 30/03/2021

ATIVIDADE Nº 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
TÍTULO: Fórum: “Jovem, vem pro PCJ”.			
JUSTIFICATIVA: É fundamental a inclusão e a efetiva participação dos jovens nos Comitês PCJ. Para isto pretende-se a realização deste evento, com foco na troca de experiências entre os Comitês PCJ e grupos da juventude, incluindo a apresentação de trabalhos. O intuito é fomentar a participação dos jovens nos Comitês PCJ.			
SUBPROGRAMA EM QUE SE ENQUADRA: PDC 8 – Subprograma 8.3			
FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: com previsão de apoio pela Secretaria Executiva similar ao proporcionado às reuniões das Câmaras Técnicas			
Descrição das ações previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento	
A	Elaboração de proposta para a formação/normatização e Planejamento de Comitês Jovens	Diagnóstico, proposta e normatização de comitês jovens	Abril a agosto de 2021
B	Organização e produção de materiais de divulgação	Materiais de comunicação	Agosto a outubro de 2021
C	Execução do evento	Realização do evento	Setembro a outubro de 2021
D	Elaboração dos anais do evento	Publicação virtual dos anais	Outubro a dezembro de 2021

Cronograma de execução

Atividade	Ação	2020												2021												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	A																X	X	X	X	X					
	B																			X	X	X				
	C																				X	X				
	D																						X	X	X	

Publicada no DOE em 06/04/2021.

ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 360/2021, de 30/03/2021

CATEGORIA B: Temas para discussão

1	Demandas hídricas das culturas irrigadas
2	Atualização, regularização das outorgas, dispensas de outorgas e licenciamento ambiental, dos usos dos recursos hídricos nas atividades rurais
3	Busca de recursos financeiros de fontes externas
4	Ações previstas no programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiáí
5	Trechos de corpos hídricos de acordo com seus usos preponderantes e pretendidos
6	Curso na plataforma de EAD para o uso dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental
7	“PodCast” e “Tutoriais” para o uso dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental
8	Diretrizes para outorga coletiva
9	Informação dos bancos de dados de cadastro de outorgas e licenciamento ambiental nas Bacias PCJ, incluindo o PJ, porção mineira
10	Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ

CATEGORIA C: Eventos

ATIVIDADE Nº 01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
TÍTULO: Webinário: “Conversando sobre o Rio Jundiaí, como estamos e o que podemos alcançar juntos”.			
JUSTIFICATIVA: Considerando as diversas reuniões realizadas pelo GT-Enquadramento, da CT-OL, que concluiu sobre a necessidade de alteração do plano de trabalho tendo em vista a necessidade de “Divulgar das ações do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiaí”, por meio da realização do webinário anual, no mês de setembro, data na qual se comemora o dia do Rio Jundiaí.			
SUBPROGRAMA EM QUE SE ENQUADRA: PDC 8 – Subprograma 8.3			
FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: com previsão de apoio pela Secretaria Executiva similar ao proporcionado às reuniões das Câmaras Técnicas			
Descrição das ações previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Elaboração do resumo das ações a serem desenvolvidas para o planejamento do webinário	Avaliação das ações pretendidas para a estruturação do novo webinário	Abril e maio de 2021
B	Planejamento, organização da estrutura do evento e convite de profissionais para apresentar no webinário;	Webinário estruturado	Mai a agosto de 2021
C	Realização do Webinário	Webinário realizado	Setembro de 2021
D	Avaliação do Webinário e ações de melhoria para o próximo evento	Relatório de avaliação do Webinário	Outubro de 2021

Cronograma de execução

Atividade	Ação	2020												2021													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1	A																X	X									
	B																	X	X	X	X						
	C																				X						
	D																								X		

Publicada no DOE em 06/04/2021.

ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 360/2021, de 30/03/2021

ATIVIDADE Nº 02

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
TÍTULO: Fomento ao financiamento das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035.			
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: A operacionalização do Programa de Investimentos previsto no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 constitui um dos grandes desafios à implementação do plano, uma vez que a maior parcela das ações previstas se caracteriza como orçamento estratégico, ou seja, aquele para o qual não há governabilidade pelos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. Dessa forma, faz-se necessário fornecer subsídios, aos atores locais (municípios, sistemas de saneamento, setor industrial e agrícola, entre outros), para o acesso a fontes de financiamento que possam suprir a demanda por recursos financeiros voltados à execução das ações do orçamento estratégico.			
SUBPROGRAMA EM QUE SE ENQUADRA: PDC 8 – Subprograma 8.3			
FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: com previsão de apoio pela Secretaria Executiva similar ao proporcionado às reuniões das Câmaras Técnicas			
Descrição das ações previstas		Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A	Organização e realização não-presencial da “Oficina 2: Novo Marco do Saneamento Básico e o financiamento de ações e obras em Saneamento e Recursos Hídricos”, dimensionada para 40 participantes, com 4 horas de duração.	Oficina 2 realizada. Memória técnica consolidando as discussões elaboradas.	Organização: Abril e Maio de 2021 Realização: Junho de 2021
B	Organização e realização não-presencial do Evento “Financiamento de ações e obras em Saneamento e Recursos Hídricos: garantindo a implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035”, dimensionada para 100 participantes, com 4 horas de duração.	Evento realizado. Relatório consolidando as discussões elaborado e encaminhado à CT-PL.	Organização: Junho e Julho de 2021 Realização: Agosto de 2021

ATIVIDADE Nº 03

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
TÍTULO: Elaboração de relatório sobre avanços, desafios e perspectivas sobre o enquadramento dos corpos d'água superficiais nas Bacias PCJ.		
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: As discussões que permearam a elaboração do Caderno Temático sobre Enquadramento dos Corpos d'Água Superficiais (ECA), bem como os resultados obtidos a partir das simulações no SSD-PCJ, demonstram o porte desafio a ser enfrentado nas Bacias PCJ, por diversos atores dos Sistemas Estaduais (MG e SP) e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e também externos a estes, relativamente ao atendimento às normas de enquadramento vigentes. Traçar estratégias de articulação entre tais atores requisitará uma avaliação dos avanços realizados e também a constituição de espaços de promoção de discussões técnicas e institucionais de alto nível voltadas a objetivar caminhos a serem seguidos até 2050.		
SUBPROGRAMA EM QUE SE ENQUADRA: PDC 1 – Subprograma 1.3.		
FONTE DE RECURSO FINANCEIRO: com previsão de apoio pela Secretaria Executiva similar ao proporcionado às reuniões das Câmaras Técnicas		
Descrição das ações previstas	Produtos esperados	Prazo para desenvolvimento
A Organização e realização não-presencial da “Oficina 1: Lições aprendidas sobre o enquadramento de corpos d'água nas Bacias PCJ e perspectivas sobre o atendimento às normas sobre enquadramento de corpos d'água”, dimensionada para 40 participantes, com 4 horas de duração.	Oficina 1 realizada. Memória técnica consolidando as discussões elaborada.	Organização: Agosto e Setembro de 2021 Realização: Outubro de 2021
B Organização e realização não-presencial da “Oficina 2: Articulação entre o setor produtivo, governo e sociedade civil visando o atendimento ao enquadramento dos corpos d'água”, dimensionada para 40 participantes, com 4 horas de duração.	Oficina 2 realizada. Memória técnica consolidando as discussões elaborada. Relatório final com as principais conclusões das oficinas 1 e 2 elaborado e encaminhado à CT-PL.	Organização: Setembro e Outubro de 2021 Realização: Novembro de 2021

Cronograma de execução

Atividade	Ação	2020												2021											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2	A																X	X	X						
	B																		X	X	X				
3	A																		X	X	X				
	B																			X	X	X			

Publicada no DOE em 06/04/2021.

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 354/21, de 05-03-2021, que "define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para o Programa de Duração Continuada 4 – Proteção dos Corpos d'água, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências";

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 355/21, de 05-03-2021, que "define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos e Royalties do Setor Hidrelétrico, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2021 e dá outras providências";

Considerando o disposto no §1º do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ 350/2020, de 11-12-2020, que estabelece que os editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos serão publicados nos sites da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ após aprovação por meio de deliberação ad referendum dos Comitês PCJ, devendo ter prévia aprovação da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL);

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 356/21, de 05-03-2021, que "aprova cronograma sobre a atualização dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, e dá outras providências";

Considerando que os assuntos de que tratam as deliberações ad referendum supramencionadas foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05-03-2021, por videoconferência, tendo sido aprovada a emissão das respectivas deliberações;

Deliberam:

Artigo 1º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 352/21, de 05-03-2021.

Artigo 2º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 353/21, de 05-03-2021.

Artigo 3º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 354/21, de 05-03-2021.

Artigo 4º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 355/21, de 05-03-2021.

Artigo 5º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 356/21, de 05-03-2021.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação dos Comitês PCJ - 360, de 30-3-2021

Altera os Planos de Trabalho 2020/2021 das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA), de Outorgas e Licenças (CT-OL) e de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 25ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, que aprovou Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020/2021 e dá outras providências;

Considerando que as medidas de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 impossibilitaram a realização de reuniões presenciais dos Plenários, Câmaras Técnicas (CTs) e Grupos de Trabalho (GTs) dos Comitês PCJ e também de eventos previstos em Planos de Trabalho de CTs, demandando sua revisão;

Considerando que, por meio do Ofício CT-EA 01/2021, datado de 20-01-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ solicitou alteração, em seu Plano de Trabalho, da Atividade 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-OL 01/2021, datado de 28-01-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ solicitou a inclusão, em seu Plano de Trabalho, de assunto na Categoria B e da Atividade 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-PB 03/2021, datado de 19-02-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ solicitou a alteração, em seu Plano de Trabalho, das Atividades 02 e 03 da Categoria C;

Considerando que análise realizada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ demonstrou haver recursos disponíveis no orçamento global das referidas CTs para 2021, estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ 351/20, de 11-12-2020, para os eventos para os quais foram propostas alterações nos seus períodos de realização;

Considerando que as propostas de alteração foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante sua 80ª Reunião Ordinária, em 05-03-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, alterando-se a Atividade 01 da Categoria C denominada "Fórum: Jovem, vem pro PCJ", conforme o Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, com as seguintes alterações, conforme o Anexo II desta deliberação:

I – Inclusão do assunto "Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ" como item 10, da Categoria B;

II – Inclusão da Atividade 01 "Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos", na Categoria C.

Art. 3º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, com as seguintes alterações, na Categoria C, conforme o Anexo III desta deliberação:

I – Alteração da Atividade 02 "Fomento ao financiamento das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035";

II – Alteração da Atividade 03 "Elaboração de relatório sobre avanços, desafios e perspectivas sobre o enquadramento dos corpos d'água superficiais nas Bacias PCJ".

Art. 4º Os recursos para a realização dos eventos previstos no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º, desta deliberação, serão remanejados de outros grupos de despesas integrantes do orçamento 2021 das respectivas CTs, desde que atendidos os condicionantes para custeio de despesas estabelecidos no Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ 351/20, de 11-12-2020.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: Os anexos que são citados nesta deliberação estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ - 360, de 30-3-2021

Altera os Planos de Trabalho 2020/2021 das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA), de Outorgas e Licenças (CT-OL) e de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 25ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, que aprovou Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020/2021 e dá outras providências;

Considerando que as medidas de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 impossibilitaram a realização de reuniões presenciais dos Plenários, Câmaras Técnicas (CTs) e Grupos de Trabalho (GTs) dos Comitês PCJ e também de eventos previstos em Planos de Trabalho de CTs, demandando sua revisão;

Considerando que, por meio do Ofício CT-EA 01/2021, datado de 20-01-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ solicitou alteração, em seu Plano de Trabalho, da Atividade 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-OL 01/2021, datado de 28-01-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ solicitou a inclusão, em seu Plano de Trabalho, de assunto na Categoria B e da Atividade 01 da Categoria C;

Considerando que, por meio do Ofício CT-PB 03/2021, datado de 19-02-2021, a coordenação da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ solicitou a alteração, em seu Plano de Trabalho, das Atividades 02 e 03 da Categoria C;

Considerando que análise realizada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ demonstrou haver recursos disponíveis no orçamento global das referidas CTs para 2021, estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ 351/20, de 11-12-2020, para os eventos para os quais foram propostas alterações nos seus períodos de realização;

Considerando que as propostas de alteração foram apreciadas pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante sua 80ª Reunião Ordinária, em 05-03-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, alterando-se a Atividade 01 da Categoria C denominada "Fórum: Jovem, vem pro PCJ", conforme o Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, com as seguintes alterações, conforme o Anexo II desta deliberação:

I – Inclusão do assunto "Proposição da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ" como item 10, da Categoria B;

II – Inclusão da Atividade 01 "Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos", na Categoria C.

Art. 3º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 108/19, de 13-12-2019, com as seguintes alterações, na Categoria C, conforme o Anexo III desta deliberação:

I – Alteração da Atividade 02 "Fomento ao financiamento das ações previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035";

II – Alteração da Atividade 03 "Elaboração de relatório sobre avanços, desafios e perspectivas sobre o enquadramento dos corpos d'água superficiais nas Bacias PCJ".

Art. 4º Os recursos para a realização dos eventos previstos no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º, desta deliberação, serão remanejados de outros grupos de despesas integrantes do orçamento 2021 das respectivas CTs, desde que atendidos os condicionantes para custeio de despesas estabelecidos no Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ 351/20, de 11-12-2020.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: Os anexos que são citados nesta deliberação estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ - 362, de 30-3-2021

Aprova o Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e dá outras providências

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 25ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28-08-2009 – alterada pelas Deliberações dos Comitês PCJ 073/10, de 19-03-2010; 115/11, de 28-06-2011; 169/13, de 27-03-2013; e 321/19, de 19-07-2019 – que aprovou a revisão das normas gerais para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ;

Considerando que foi criado, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em Rio Claro/SP, em 12-04-2019, o GT-Regimento, para discussão e elaboração de proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas, como forma de uniformizar os procedimentos referentes ao funcionamento das CTs;

Considerando que o GT-Regimento realizou 6 reuniões, em 19-09-2019, 31-10-2019, 25-11-2019, 14-02-2020, 28-01-2021 e 16-02-2021, durante as quais foi discutida e elaborada proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, para ser submetida à apreciação pela CT-PL;

Considerando que a proposta de Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, elaborada pelo GT-Regimento, foi apreciada pelo GT-Integração, da CT-PL, composto pelas coordenações das CTs, em reunião realizada em 23-02-2021;

Considerando que a aprovação do Regimento Geral das Câmaras Técnicas torna desnecessária a elaboração de regimentos internos específicos para as CTs;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05-03-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, constante do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Ficam revogados o artigo 1º, os artigos 3º a 10, os parágrafos 3º e 4º do art. 11, e os artigos 12 ao 21 do Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ 039/09, de 28-08-2009.

Art. 3º Ficam revogadas as Deliberações dos Comitês PCJ 073/10, de 19-03-2010; 115/11, de 28-06-2011; 169/13, de 27-03-2013, e o art. 2º da Deliberação dos Comitês PCJ 321/19, de 19-07-2019.

Art. 4º Ficam revogados o inciso IX do art. 3º, o inciso V do parágrafo único do art. 1º, e o inciso XIII do parágrafo único do art. 7º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 002/03, de 22/05/03; o inciso XV do art. 3º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 003/03, de 22/05/03, alterado pela Deliberação dos Comitês PCJ 108/11, de 31-03-2011; o inciso X do parágrafo único do art. 5º, o inciso VII do parágrafo único do art. 3º, o inciso VIII do parágrafo único do art. 6º, o item c do inciso III

do parágrafo único do art. 2º, e o inciso V do parágrafo único do art. 4º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 005/03, de 22/05/03; o inciso VIII do art. 3º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 022/05, de 31/03/05; o inciso VIII do art. 3º da Deliberação dos Comitês PCJ 001/08, de 27/06/08; todos alterados pela Deliberação dos Comitês PCJ 243/15, de 04-12-2015.

Art. 5º Fica definido o mês de julho de 2021 para a realização da renovação do mandato dos membros das CTs, referente ao período 2021-2023.

Art. 6º A vigência das disposições estabelecidas no Anexo iniciar-se-á concomitantemente à renovação do mandato dos membros de que trata o artigo 5º desta Deliberação.

Art. 7º Esta deliberação deverá ser publicada no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIBEIRO DE IGUAPE E LITORAL SUL

Retificação do D.O. de 2-3-2021

Na Deliberação CBH-RB - 263, de 24-02-2021, no §1º do Artigo 1º:

Onde se lê: R\$ 6.594.094,46 (seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Leia-se: R\$ 6.593.767,20 (seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)".

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO SAPUCAÍ-MIRIM / GRANDE

Deliberação CBH/SMG-303, de 25-3-2021

"Aprova o Plano Diretor de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande – PDEA CBH-SMG - e dá outras providências"

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG,

Considerando o projeto Fehidro 2015-SMG-349 aprovado para financiamento conforme a Deliberação CBH/SMG 245/15 e cujo objetivo foi a elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí-Mirim/Grande;

Considerando as contribuições da Câmara Técnica de Educação Ambiental e sua manifestação favorável quanto ao conteúdo final do PDEA CBH-SMG;

Considerando a importância da promoção coordenada de projetos e ações de educação ambiental, capacitação técnica e comunicação social para o atingimento dos objetivos da gestão integrada dos recursos hídricos e fortalecimento da cidadania;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o "Plano Diretor de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande – PDEA CBH-SMG".

Artigo 2º - O PDEA CBH-SMG deverá ser integrado ao Plano de Bacia do CBH-SMG bem como ao seu respectivo Plano de Ações e Plano de Investimentos.

Artigo 3º - Todas as ações de educação ambiental, comunicação social e capacitação, financiadas com recursos do Fehidro geridos pelo CBH-SMG, deverão estar em conformidade e seguindo os objetivos do PDEA CBH-SMG.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação CBH/SMG - 304, de 25-3-2021

Aprova o Relatório de Trabalho - Ano 2020 e o Plano de Trabalho - Ano 2021 - do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande no âmbito do PROCOMITÊS e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande - CBH-SMG, Considerando o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA 1.190/2016;

Considerando o Decreto 60.110 de 26-12-2017 que "Dispõe sobre a Adesão do Estado de São Paulo ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá providências correlatas" e os assumidos pelos Comitês de Bacia;

Considerando as limitações e dificuldades ocasionadas pela pandemia de Covid-19;

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Trabalho – Ano 2020, no âmbito do PROCOMITÊS, conforme Anexo I.

Art. 2º. Fica aprovado o Plano de Trabalho – Ano 2021, no âmbito do PROCOMITÊS, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.

Obs.: Os anexos podem ser consultados no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes>

Deliberação CBH/SMG - 305, de 25-3-2021

Aprova a composição da Plenária e da Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande para o biênio março 2021 a março de 2023 e dá outras providências

O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG,

Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH/SMG 254/16 de 7 de dezembro de 2016;

Considerando a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG 300/20 de 26-11-2020, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do Estatuto, para condução do processo eleitoral visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023;

Considerando o Edital CBH/SMG 01/20 - Convocação para Processo Eleitoral, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2021-2023;

Considerando o Edital CBH/SMG 01/2021 - Relação de Habilitados e Convocação para Reunião Setorial, que apresentou a Relação Preliminar de Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu a data das reuniões setoriais;

Considerando as Reuniões Setoriais dos Segmento Sociedade Civil e Estado ocorridas 24-02-2021 e a do Segmento Municipal ocorrida em 25-02-2021, ocasiões nas quais foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, das Câmaras Técnicas, dos Grupos de Trabalho e o Vice-Presidente;

Delibera:

Art. 1º - A Plenária do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, em conformidade com incisos I, II e III do artigo 5º de seu Estatuto, será composto pelas instituições apresentadas no Anexo I, com mandato para o biênio 01/abril/2021 a 31/ março/2023;

Art. 2º - A Diretoria Colegiada do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto, terá a seguinte representação com mandato para o biênio 01/abril/2021 a 31/março/2023:

I- Presidência: Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

II- Vice-Presidência: Fundação Educacional de Ituverava

III- Secretária Executiva: DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica

IV- Secretária Executiva Adjunta: SIMA - Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente

Art. 3º - Ficam os membros da Diretoria Colegiada, referendados no artigo 2º desta Deliberação, indicados como representantes oficiais titulares do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, junto ao Fórum Paulista, Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como a outros fóruns, comissões, grupos de trabalho, organismos de bacia e entidades semelhantes que exijam a participação e representação oficial deste órgão colegiado com direito a voz e voto em suas reuniões.

Parágrafo único: Esta indicação atende às necessidades de representação e participação oficial deste órgão colegiado nos organismos indicados no caput e não exclui a participação dos demais membros deste comitê nestes mesmos organismos.

Art. 4º - O CBH-Sapucaí-Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, referente ao nono grupo, a Prefeitura Municipal de Cristais Paulista.

Art. 5º - O CBH-Sapucaí Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais no Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, referente ao nono grupo, a Prefeitura Municipal de Ituverava.

Art. 6º - Os representantes das entidades eleitas poderão ser substituídos mediante gestão junto a Diretoria Colegiada do Comitê.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.

A relação completa dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil podem ser consultadas no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes>

Deliberação CBH/SMG - 306, de 25-3-2021

Aprova a composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande para o biênio março 2021 a março de 2023 e dá outras providências

O Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG,

Considerando o Estatuto do Comitê da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande aprovado pela Deliberação CBH/SMG 254/16 de 7 de dezembro de 2016;

Considerando a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG 300/20 de 26-11-2020, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do Estatuto, para condução do processo eleitoral visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023;

Considerando o Edital CBH/SMG 01/20 - Convocação para Processo Eleitoral, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês, aprovou os documentos de protocolo e processo de habilitação e eleição para o biênio 2021-2023;

Considerando o Edital CBH/SMG 01/2021 - Relação de Habilitados e Convocação para Reunião Setorial, que apresentou a Relação Preliminar de Habilitados e Inabilitados ao processo eleitoral e estabeleceu a data das reuniões setoriais;

Considerando as Reuniões Setoriais dos Segmento Sociedade Civil e Estado ocorridas 24-02-2021 e a do Segmento Municipal ocorrida em 25-02-2021, ocasiões nas quais foram escolhidos os membros titulares e suplentes da Plenária, das Câmaras Técnicas, dos Gr